



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.968 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 08, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA DE “RUA LAIRSO CARVALHO DA SILVA JUNIOR”

ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 08, localizada no Residencial Reserva da Mata passa a denominar-se “RUA LAIRSO CARVALHO DA SILVA JUNIOR.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA
Nº) Lei 5.968 de 2017
FOI PUBLICADA) NO JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 16, 12, 17
MOGI MIRIM 18, 12, 17

Projeto de Lei nº 116 de 2017
Autoria: Vereador Moacir Genuário